



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000540/2025-43

PORTARIA Nº 563/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Membro do Ministério Público para a coordenação, supervisão e execução do Acordo de Cooperação Técnica Ministério das Mulheres nº 34/2024, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Ministério das Mulheres nº 34/2024, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe, o Ministério das Mulheres, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, que tem por objeto estabelecer e executar fluxo de envio, recebimento e monitoramento de denúncias da Central Ligue 180, com origem do Estado de Sergipe, registradas da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, para diligências necessárias no âmbito da Segurança Pública, Ministério Público e Secretaria de Políticas para Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça **Eduardo Lima de Matos** (Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe), para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como representante institucional na coordenação, supervisão e execução do Acordo de Cooperação Técnica Ministério das Mulheres nº 34/2024, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 17/02/2025 13:20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000540/2025-43**